Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vila de Vimioso e Algoso, referentes ao 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	3	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	3	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	3	100	0,21	0,60	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Alumínio	µg Al/L	1	100	370		200	0
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	116		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,6		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	89		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	12		50	100
Turvação	UNT	1	100	1		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Clostridium perfringens	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alfa-total	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,5	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	mg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	100
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	100
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	mg Ca/L	1	100	14		-	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Cianeto	µg CN/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	100
Cobre	mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	100
Dose Indicativa	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Magnésio	mg Mg/L	1	100	5,8		-	100
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30		1	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	3,3		5	100
Sódio	mg Na/L	1	100	7,4		200	100

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	10	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	100
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	100
Bromato	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Clorito	mg ClO2/L	1	100	<0,01	0,7	100
Clorato	mg ClO2/L	1	100	0,19	0,7	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	100
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,010	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)	0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Dureza Total	mg CaCO3/L	1	100	59	-	100
Sulfato	mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	mg Cl/L	1	100	9,7	250	100
Fluoreto	mg F/L	1	100	0,093	1,5	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	3,7	50	100
Nitrito	mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Radão	µg/L	1	100	<10	500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	1,95	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,09	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vila de Vimioso, Vale de Algoso e Campo de Víboras

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

-Incumprimento na análise ao parâmetro Alumínio, no sistema de Vimioso – Ponto de Amostragem fontanário Público do Campo de Víboras, Data de Amostragem: 05-02-2020, resultado obtido 370 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei. As causas deste incumprimento é devido a dosagem inadequada de reagente. As medidas corretivas, efetuamos a correção da dosagem de reagentes no tratamento, após esta correção a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Alumínio, no ponto de amostragem em questão, no dia 26-02-2020, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema de Vimioso – Ponto de Amostragem: Fontanário Público do Campo de Víboras 49 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2019